



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para a Guarda Civil de Contagem.

Valor estimado da despesa: R\$ 9.524.639,40 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Ordinário - Tesouro Livre

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 2.877.534,56	R\$ 3.165.288,02	R\$ 3.481.816,82

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.204 de 23/12/2021, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 31 de janeiro de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994
184753

Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Data: 2022.01.31
11:21:23 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão